PORTARIA N.º 077/2026 – D

Designa Gestora e Fiscal ao Contrato GMS nº 10088/2026, firmado entre a Empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA e a UNESPAR de Campo Mourão.

A Diretora do Campus de Campo Mourão da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolo nº 26.682.287-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Laís Íngrid Guites, CPF XXX.298.549-XX e Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo, CPF n° XXX.238.089-XX, respectivamente como **Gestora e Fiscal** do Contrato GMS nº 10088/2026, firmado entre a ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2026.

Prof. Me. Ceres América Magalhães Ribas
Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão
Portaria 1468/2025 – Reitoria/UNESPAR de 08 de dezembro de 2025
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Portarias 093/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 26/10/2026 19:24. Inserido ao documento **2.320.662** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 26/10/2026 11:36. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1eddbee64d0a2c14dbcde0794d68ef0e**

Portarias 093/2026.
Documento: **Portaria0772026DDesignaGestoreFiscaldocontratocomaempresaELETROQUIPCOMERCIOELICITACOES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 26/10/2026 19:24 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **2.320.662** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 26/10/2026 11:36.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
1eddbee64d0a2c14dbcde0794d68ef0e